

## Estado de Mato Grosso Câmara Municipal de Poconé

Praça da Matriz, 344 Cep. 78.175-000 Poconé-MT Fone: 3345-1519  
CNPJ nº 36.910.461/0001-49 e-mail: [camarapoconemt@gmail.com](mailto:camarapoconemt@gmail.com)

### Ata da 40ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Poconé, Estado de Mato Grosso, Legislatura 2021/2024, em 30 de outubro de 2023.

Aos trinta dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, nesta cidade de Poconé, Estado de Mato Grosso. No prédio destinado ao seu funcionamento às 19h00min, iniciou-se a 40ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Poconé, da Legislatura 2021/2024, convocada pelo Presidente pelo Ofício Circular n.ºs 008/2023 e OF. CM. Nº 621/2023, datados de 10 de outubro e 26 de outubro de 2023, com a seguinte Ordem do Dia: Apreciação em um só turno do Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2023, de iniciativa da Comissão de Justiça, Economia e Finanças, que propõe a aprovação das Contas Anuais de Governo relativas ao exercício 2022, da Prefeitura Municipal de Poconé-MT, gestor Senhor Atail Marques do Amaral. Presidida pelo vereador Itamar Lourenço da Silva, PSB, Presidente. Secretariado pelo vereador Sérgio Paula Assunção, MDB, 1º Secretário. O Presidente solicita ao 1º Secretário para verificar a presença dos vereadores/vereadoras. Verificada a presença constata-se estarem presentes vereadores/vereadoras: Ageane da Silva Barros Neves, UB, Fátima de Aquino "Fafá do Sindicato", PSB, Benedito Aurélio Arruda Lima, PP, Fábio Rogério Martins de Oliveira, UB, Itamar Lourenço da Silva, PSB, Jocilma Divina do Amaral Fontes, UB, Jossielma Alves da Silva, PTB, José Sérgio da Silva Martins "Sérgio Maracanã", PSB, Luís Eduardo Almeida de Aquino Nunes "Dudu Carrapato", PSDB, Márcio Fernandes Nunes Pereira "Marcinho", MDB, Presidente, Sérgio Paula Assunção, MDB. Havendo "quorum", o senhor Presidente invocando a proteção de Deus, e em nome da Comunidade Poconeana, declara aberta a 40ª (quadragésima) Sessão Extraordinária. Passando a seguir para a Ordem do Dia: Discussão e votação em um só turno do Projeto de Decreto Legislativo N.º 001/2023, de iniciativa da Comissão de Justiça, Economia e Finanças, que propõe aprovação das Contas Anuais de Governo, relativa ao exercício de 2022, da Prefeitura Municipal de Poconé - MT, gestor: ATAIL MARQUES DO AMARAL "TATA AMARAL". Antes de submeter o projeto de decreto legislativo em discussão o senhor Presidente informa que terá cada vereador/vereadora prazo regimental de 20 (vinte) minutos para discussão. Em Discussão: Manifestam o vereador Itamar Lourenço, PSB: Novamente nosso cordial boa noite a todos presentes, sobre as contas anuais de 2022, do gestor senhor Atail Marques do Amaral, prefeito, de Poconé, da qual o relator das contas que foi o senhor conselheiro Antônio Joaquim, eu vereador Itamar Lourenço venho através desta tribuna, expressar minha opinião e posicionamento em relação as contas de 2022, do senhor prefeito Atail Marques do Amaral, lembrando os vossos queridos pares e ao público que nenhum desses apontamentos das





## Estado de Mato Grosso Câmara Municipal de Poconé

Praça da Matriz, 344 Cep. 78.175-000 Poconé-MT Fone: 3345-1519  
CNPJ nº 36.910.461/0001-49 e-mail: [camarapoconemt@gmail.com](mailto:camarapoconemt@gmail.com)

quais consta no relatório do tribunal de contas elas foram consideradas um apontamento da minha autoria, que não são minhas opiniões próprias da minha pessoa, e sim um apontamento feito do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e mediante a esses apontamentos que vou lembrar-lhes e eu falo especificamente para nós 11 vereadores, os seguintes fatos que foram apontados, irregularidades de gestão fiscal financeira que significa um apontamento grave, em que a empresa não cumpre com suas obrigações tributárias, seja por falta de planejamento, organização, controle ou conhecimento de normas e assim o tribunal considerou-se grave, indisponibilidade financeira e descumprimento da meta de LDO e todos nós sabemos o que significa, descumprimento da meta do resultado primário também considerado grave e indisponibilidade financeira da qual diz que R\$ 3.356.072,99 não estavam disponíveis na conta nem na meta da LDO, planejamento, orçamento e suplementação sem autorização prévia do legislativo considerado grave que isso significa que houve uma movimentação antes e depois dessa movimentação solicitado a autorização pelo legislativo, abertura de créditos por excesso de arrecadação e superávit sem disponibilidade de recursos considerados pelo tribunal grave e lembrando aos vossos edis o que o tribunal de contas finalizou dizendo. O Tribunal de Contas de Mato Grosso recomenda que o Poder Legislativo determine ao Chefe do Executivo que adote providências necessárias para manutenção de equilíbrio das contas e que cumpra a lei, isso não foi dito por mim, isso foi dito pelo senhor Conselheiro Relator das Contas, ou seja, nós legisladores temos que fazer valer as recomendações do Tribunal de Contas, até o momento muito obrigado. Vereador Márcio Fernandes "Marcinho", MDB: Boa noite presidente, boa noite nobres colegas vereadores, público que nos honra com a presença, nossa Primeira Dama presente, nossa secretária de administração, Viviane presente, imprensa, secretário Dodô, Pereira, nosso secretário Benedito Norberto enfim, eu costume dizer nobres colegas vereadores que eu já votei em várias contas de vários executivos que já passou nessa casa, já fui relator em várias contas nessa casa de leis aqui, entendemos que o Tribunal de Contas é o órgão superior que avalia e analisa as contas do executivo assim como as contas nossas do Legislativo, as contas que são do presidente, do primeiro secretário que já passaram por aqui, mas enfim, em virtude a essa conta de governo desse processo 8.981-8/2022 Contas Anuais de Governo do prefeito Tatá Amaral 2022, o Tribunal de Contas teve alguns apontamentos, mas apontamentos sanáveis, apontamentos estes onde essa questão que o nobre presidente colocou aqui na questão das aberturas de créditos adicionais quero aqui lembrar e dizer a todos que nós já autorizamos se não me engano, se vocês forem ver aqui nesta casa de leis, só neste ano acho que mais de 15 abertura de créditos adicionais, créditos adicionais quer dizer que o executivo através do seu secretariado, através da sua equipe estão correndo sim atrás de recursos

*[Handwritten signatures and initials]*





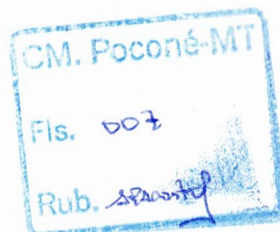
## Estado de Mato Grosso Câmara Municipal de Poconé

Praça da Matriz, 344 Cep. 78.175-000 Poconé-MT Fone: 3345-1519  
CNPJ nº 36.910.461/0001-49 e-mail: [camarapoconemt@gmail.com](mailto:camarapoconemt@gmail.com)

para o município, correndo atrás de melhorias para nosso município, agora a questão de planejamento, está sim no planejamento, mas como que você vai colocar um orçamento, vamos aqui dar um exemplo claro para todos vocês, nós temos o Tanque da Rua, o famoso Tanque da Ressaca Fábio que lá em 2020 vossa excelência perguntou para mim sobre esse tanque, tem um projeto de 2014 que está lá parado, agora o porquê que não feito? Porque gestores anteriores não quiseram fazer? Porque vereadores não quiseram fazer? Vocês acham qual vereador ou prefeito não quer obras em seu mandato? Não quer recursos e melhorias para seu povo? E vamos sim aprovar já em breve nesses dias, se Deus quiser se o Governo do Estado liberar esse recurso do tanque vamos estar aprovando uma abertura de crédito adicional eu acho que se brincar vai estar uns 20 milhões esse recurso para o Tanque da Rua que é um tão sonhado para o nosso povo e vamos sim estar tendo que aprovar como já disse nós já aprovamos aqui, essa questão que o Tribunal de Contas alegou que não foi aprovado após ele ter ouvido, analisado o parecer em resposta a defesa do executivo, ele viu que aprovamos sim essa abertura de crédito adicional e vamos sim aprovar vários, e lá em 2022 onde todos os vereadores estavam presentes, nós aprovamos várias aberturas de créditos adicionais e volto a dizer que nós vamos aprovar daqui para dia 28 final do ano, nós vamos estar sim aprovando vários recursos, vai depender da demanda do recurso chegar, o prefeito já correu atrás, vários vereadores corremos atrás, a primeira dama já correu atrás, enfim, todos correram atrás, agora os recursos estão chegando conforme vai liberando as emendas parlamentares conforme o governo do estado vai liberando, as pontes da transpantaneira, se brincar vai passar tudo para o município de Poconé, hoje são mais de 30 pontes que estão sendo recuperadas através do governo do estado e essa licitação está sendo lá através do governo da infraestrutura de Mato Grosso, estou sabendo que já passar sim para prefeitura municipal de Poconé administrar essa questão e com certeza vereadores se liberar mais pontes, nós vamos estar sim fazendo abertura de créditos adicionais eu acho normal isso é sinal que a gestão vai bem, a administração está boa, andando e por isso eu peço os votos favoráveis, nós da comissão já acompanhamos o Tribunal de Contas, é claro que ninguém é perfeito, o Tribunal de Contas fez alguns apontamentos, mas todos sanáveis e se aprovado pelo Tribunal de Contas e para o Ministério de Contas, a gestão Tatá Amaral 2022 e nós da Comissão de Justiça, Economia e Finanças demos um parecer favorável acompanhando o parecer e volto a dizer que eu vereador Marcinho, sempre voto aqui um voto político porque se o município vai bem eu entendo que temos sim que aprovar, essa conta poderia ter vindo reprovada presidente, mas teria o voto desse vereador aqui porque o município via bem na saúde, na educação, na infraestrutura, temos visto avançar, melhorou bastante, temos que melhorar muito mais, mas com certeza com essa harmonia entre

*Handwritten signatures and marks:*  
- On the left: *Marcinho*  
- At the bottom: *Marcinho*, *3*, and other illegible signatures.





## Estado de Mato Grosso Câmara Municipal de Poconé

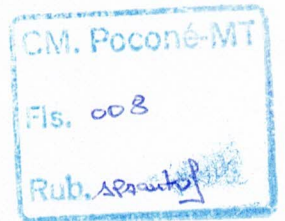
Praça da Matriz, 344 Cep. 78.175-000 Poconé-MT Fone: 3345-1519

CNPJ nº 36.910.461/0001-49 e-mail: [camarapoconemt@gmail.com](mailto:camarapoconemt@gmail.com)

os Poderes Legislativo e Executivo, com certeza a gestão Tatá Amaral e Soenil vai deixar Poconé 100% asfaltada, vai deixar melhorias na saúde, educação, infraestrutura, portanto o asfalto chegou para vários bairros, muita gente ainda não lembra, eu disse lá em 2017 que o prefeito Tatá não ia conseguir a questão das certidões do município e sem essas certidões com certeza não estaria fazendo o que ele fez. O prefeito Tatá já vai ficar na história de Poconé que é o prefeito que mais fez, é o prefeito que mais está fazendo, e pode até vir um outro executivo melhor futuramente mas até agora 2024 eu vereador Marcinho acredito que ele melhorou bastante Poconé, chegou asfalto em vários bairros como Vila Toledo, que é um sonho daquele bairro onde este vereador solicitou do prefeito lá em 2018, ele veio executar em 2019, Jardim das Palmeiras está lá o asfalto para quem quiser ver, onde nós solicitamos para o prefeito Tatá lá em 2018 onde ele veio executar em 2019, conseguiu parceria juntamente com o governo do estado juntamente com o deputado estadual nosso do MDB um recurso para construção da tão sonhada quadra poliesportiva, está lá a quadra na escola JK onde era um sonho daquela comunidade, asfalto Justino Gonçalves, está lá vereador Sérgio Maracanã, asfalto que o senhor também solicitou, vereadora Jocilma na Santa Fé, está lá o asfalto e com certeza o povo lá da Tércio Parede está aguardando o asfalto para ser concluída neste mandato ainda, e enfim, vários asfaltos da Cruz Preta onde finalizou vários asfaltos onde este vereador conseguiu juntamente com o deputado federal Carlos Bezerra, prefeito Tatá e o governo do estado e está lá o asfalto já pronto, entregue a nossa comunidade, vários asfaltos em diversas ruas no bairro João Godofredo enfim presidente, se formos apontar o que melhorou, o que o prefeito Tatá trouxe de bom para o nosso município nós vamos ter que ter mais tempo para estar falando, mas aqui eu venho como líder do prefeito solicitar o apoio, o voto favorável que votem sim nessas contas porque Poconé não pode parar. Vereador Itamar Lourenço, PSB: Que bom senhor líder de governo Márcio Fernandes, quero fazer uma pergunta para o senhor se o senhor sabe a diferença de autarquia, o dia que o senhor souber a diferença de autarquia para Câmara Legislativa o senhor não vai falar que é normal abertura de crédito por excesso de arrecadação e superávit sem disponibilidade de recursos e muito menos irá afirmar que seria um voto político porque o senhor estaria assinando sua sentença de irregularidade e compactuando com a irregularidade, ninguém aqui está a desfavor do progresso de Poconé, e que sim, o prefeito junto com toda sua equipe do executivo e principalmente pela autorização e participação ativa do legislativo não obteria sucesso em sua jornada ali no executivo. Trabalhar com superávit sem disponibilidade de recursos isso mostra não planejamento e não trabalhar com precisão de orçamento, uma pergunta, senhor líder, o senhor já leu a nova LDO da qual o senhor é presidente da Comissão? Esse dinheiro do tanque está contido na LDO para o ano de

*[Handwritten signatures and marks]*





**Estado de Mato Grosso**  
**Câmara Municipal de Poconé**

Praça da Matriz, 344 Cep. 78.175-000 Poconé-MT Fone: 3345-1519  
CNPJ nº 36.910.461/0001-49 e-mail: [camarapoconemt@gmail.com](mailto:camarapoconemt@gmail.com)

2024?. Vereador Márcio Fernandes "Marcinho", MDB: Presidente, eu me estranho a vossa excelência está, ou seja, não sei se ainda está no grupo do executivo, desde 2017 quando o senhor foi eleito lá em 2016, já passaram se os anos e em 2021 para 2022 estava aqui como líder do prefeito nesta casa, eu não sei porque tanto questionamento de vossa excelência, eu não sei o que está acontecendo porque a partir de meado deste ano que o senhor ficou diferente, o que eu costumo dizer que eu enquanto vereador não tampo o sol com peneira, mas eu disse que Poconé melhorou bastante, precisa avançar e muito presidente, precisa avançar mais na educação, na saúde, mas só os cegos que não querem enxergar de 2017 para cá Poconé melhorou nobre vereador e público aqui presente, e vossa excelência esteve lá juntamente com o governo desde 2017 até agora mês de maio/junho de 2023, agora vossa excelência vai cuspir no prato que comeu presidente? Eu não estou entendendo vossa excelência e Poconé eu disse na minha opinião, no meu ver enquanto vereador Poconé melhorou e bastante, melhorou e precisa melhorar bastante por isso meu voto é favorável, já temos o parecer, vossa excelência disse que o parecer é contrário e não é contrário não, o parecer está ai favorável, parecer do Tribunal de Contas e do Ministério de Contas do Estado de Mato Grosso, e quem sou eu para estar julgando as contas, agora eu disse que vocês nobres vereadores analisem politicamente, por isso eu disse sobre voto político, se Poconé vai bem, não importa você gostar ou não do prefeito, do secretário tal, é simplesmente votar acompanhando o parecer do Tribunal de Contas e porque Poconé vai bem, Poconé melhorou e vai melhorar muito mais se Deus quiser. Vereador Itamar Lourenço, PSB: A vossa excelência não respondeu as minhas perguntas, isso só mostra a ineficiência como legislador, vejamos bem, estive sim como líder do governo e tenho honra de dizer que eu estive aqui como líder do governo e todas as pautas que eram defendidas aqui elas eram discutidas lá para que quando eu estivesse aqui não entrasse em incoerência com aquilo que eu sempre digo aqui, nunca fui contra meu próprio voto e não irei, nunca troquei de lado por conveniência, procuro dentro das minhas dificuldades, das minhas imperfeições, ser coerente com as minhas ações e ninguém está falando aqui que Poconé não tem tido progresso e dar-se-á o progresso de Poconé porque o executivo e principalmente o legislativo deu carta para isso, mas as cartas que foram dadas elas foram apontadas, porque as cartas dadas foram incondicionais e o Tribunal apontou essa incondicionalidade não fui eu, que diga-se de passagem, eu creio que o senhor vereador deverá andar mais para entender como que está a saúde do município, mas isso nós vamos discutir na sessão dia 7, hoje não se trata de saúde, não se trata de educação porque essa é uma outra pauta, se trata exatamente dos apontamentos graves que vieram do Tribunal de Contas e espero que o senhor atente-se a esses itens que não são comuns, não é normal ter aberturas de créditos com arrecadação, com superávit sem disponibilidade, é disso que nós estamos

*[Handwritten signatures and marks at the bottom of the page]*





## Estado de Mato Grosso Câmara Municipal de Poconé

Praça da Matriz, 344 Cep. 78.175-000 Poconé-MT Fone: 3345-1519  
CNPJ nº 36.910.461/0001-49 e-mail: [camarapoconemt@gmail.com](mailto:camarapoconemt@gmail.com)

falando, eu estou falando de estar ou ter tido como líder do governo estive e minhas ações ali foram coerentes, que aponte vossa excelência as incoerências das quais foram durante esse período aqui na Tribuna, o senhor tem a oportunidade de fazer isso. Luís Eduardo "Dudu Carrapato, PSDB: Boa noite público que nos honra com sua presença, boa noite pares da casa, em nome do Pereira quero cumprimentar toda imprensa aqui presente, em nome da secretária Joelma cumprimentar todos os secretários, em nome de Dito Norberto cumprimentar aos funcionários desta casa, eu nem vinha na Tribuna aqui, mas quando vossa excelência senhor presidente pergunta para o nobre amigo vereador Márcio Fernandes sobre a questão do Tanque da Rua me preocupa, se ele está na LDO, realmente a primeira etapa do Tanque da Rua são 12 milhões, eu acredito que todos os vereadores desta casa aqui exclusivamente o vereador Fábio de Oliveira no começo esteve em Cuiabá lutando por esse recurso, eu quero dizer aqui que se não tiver na LDO nós vamos fazer projeto para colocar, vamos fazer suplementação, porque o que não precisa mais barrar aqui é um projeto lindo desse para Poconé, então acho que essa casa tem que parar de ficar fazendo politicagem e torcermos pelo lado bom do município, eu acredito assim e me preocupa muito, a se não tiver na LDO, se não tiver a gente faz suplementação como já foi feito muitas vezes, vamos fazer conforme a lei, eu acho que essa casa tem competência para fazer essa documentação então senhor presidente, me preocupa muito quando vossa excelência fala sobre o projeto do Tanque da Rua, o projeto do Tanque da Rua é um dos projetos maiores do município de Poconé e eu acredito que nos próximos 15 dias o prefeito Tatá Amaral estará assinando a primeira etapa dele que são 12 milhões e terá a segunda etapa também, é um projeto bonito então assim, nós aqui vereadores todos temos participação, o que mais me deixa abismado disso tudo senhor presidente, é que as vezes estão fazendo matérias caluniosas contra vereadores aqui desta casa, inventando Fake News em grupos políticos, e ao invés disso peguem o carro e vão até a assembleia conversar com senadores, deputados estaduais e federais e não ficar julgando A e B aqui, ficar colocando dificuldade pelo progresso de Poconé, muito obrigado senhor presidente e eu peço a todos colegas pares desta casa que aprove sim. Vereador Itamar Lourenço, PSB: Novamente a pergunta, agora eu direciono para o senhor, o senhor leu a LDO senhor vereador Luís Eduardo? Eu creio que não. O senhor sabe o que é uma LDO? Seria interessante saber. Ninguém está aqui contra Tanque da Rua e projeto do Tanque da Rua que é de suma importância e que bom que esse projeto está em andamento. Ninguém aqui é contra suplementação, ninguém aqui é contra abertura de crédito, eu estou atentando exatamente no que diz o apontamento do Tribunal de Contas, se houver aberturas de créditos que haja com limites, se houver suplementação, que tenha recursos e que tenha previsão para essas suplementações e nós vereador Luís Eduardo, todos nós fomos alertados, não foi o presidente apenas, foram os

*Luís Eduardo Carrapato*  
*Itamar Lourenço*

*Luís Eduardo Carrapato*

*Joelma* *Fábio B* *Itamar*





## Estado de Mato Grosso Câmara Municipal de Poconé

Praça da Matriz, 344 Cep. 78.175-000 Poconé-MT Fone: 3345-1519  
CNPJ nº 36.910.461/0001-49 e-mail: [camarapoconemt@gmail.com](mailto:camarapoconemt@gmail.com)

11 e vou ler novamente para o senhor, o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso recomendou para o Poder Legislativo, Poder Legislativo não está direcionado a presidente, Poder Legislativo é representado pelos 11, para que determine, para o executivo que adote providencias, somente isso. Ninguém aqui é contra Tanque da Rua, muito pelo contrário, ninguém aqui é contra saúde, ninguém aqui é contra a educação, somente nós temos que atentarmos a nossas ações aqui internamente, apenas isso, simples e claro e objetivo, mas acontece que nós não estamos atentando a isso, porque se nós estivéssemos sendo atentados a isso nós não estaríamos sendo advertidos pelo Tribunal de autarquia, justamente isso, agora se querem aprovar da forma que vier como vier e qualquer forma como vier, não tem problemas para vocês, para mim tem problemas, porque uma das minhas atribuições é exatamente fiscalizar as atribuições do executivo não do executor, o que o executor faz da sua particularidade não é de competência minha e nem um de vocês, mas as ações do executivo sim, então ele não pode ser aprovado da forma que nós queremos e como nós queremos e como vai vir de lá, tem regras, tem leis para isso e se somos casa de leis, nós temos que seguir e o que a casa de leis determina e eu poderia perguntar para o vereador Fábio se ele teria realmente conhecimento da LDO dessa suplementação, desse valor senão não tem problemas, que quando vier faz a suplementação, mas essa suplementação tem que vir com justificativa tem que vir com planejamento, tem que vir contendo todos os seus planejamentos, e nós temos a secretária de administração, ela entende muito bem disso e sabe muito bem o que estou falando, não tem ninguém contra a gestão, não tem ninguém contra, é contra as próprias ações do legislativo, o que nós estamos falando aqui são as ações do legislativo, o que o Tribunal de Contas disse foi o seguinte, legisladores eu estou apontando para vocês, não estou apontando para o executivo, estou apontando para vocês e nós falamos que nós fazemos e aprovamos de qualquer forma como vier, então cada um responde pela sua sentença, pela sua cabeça. Encerrada a discussão, atendendo determinação constitucional, o Prefeito Municipal tem o prazo regimental de 02 (duas) horas para a ampla defesa na sessão, conforme previsto no art. 5º inciso LV da Constituição Federal. Oficializado pelo OF. CM. Nº 732/2023, datado de 26 de outubro de 2023, a se manifestar sobre a determinação, recomendações contidas no Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2023, de autoria da Comissão de Justiça, Economia e Finanças, ora em apreciação, o Prefeito Municipal em resposta ao OF. CM. Nº 732/2023, protocolo na Câmara Municipal no dia 26 de outubro de 2023, as 09h25min, o Ofício 741/GP-PMP/MT, concordando com a minuta do Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2023, e que não usaria o prazo regimental para apresentar defesa. Assim, conforme preceitua a Resolução nº 228/2001, de 01 de novembro de 2001, passa para a votação única do Projeto de Decreto Legislativo n.º 001/2023, de iniciativa da Comissão de Justiça, Economia e

*Fábio*  
*19* *Fábio* *Jr* *19* *7*





## Estado de Mato Grosso Câmara Municipal de Poconé

Praça da Matriz, 344 Cep. 78.175-000 Poconé-MT Fone: 3345-1519

CNPJ nº 36.910.461/0001-49 e-mail: [camarapoconemt@gmail.com](mailto:camarapoconemt@gmail.com)

Finanças, que propõe aprovação das Contas Anuais de Governo, relativa ao exercício de 2022, da Prefeitura Municipal de Poconé – MT, gestor: ATAIL MARQUES DO AMARAL “TATA AMARAL”. Ao submeter o projeto de decreto legislativo a votação, o senhor Presidente informa vereadores/vereadoras que atendendo o disposto no Regimento Interno da Casa, a votação será Nominal (aberta), executada com base na listagem de presença dos vereadores/vereadoras chamados (as) pelo 1º Secretário da Mesa. Quem votar a favor do Projeto de Decreto Legislativo n.º 001/2023, de iniciativa da Comissão de Justiça, Economia e Finanças, que propõe a aprovação das Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Poconé-MT, exercício de 2022, dirijam ao púlpito, responda “SIM”, os/as contra, responda “NÃO”, em seguida autoriza ao 1º Secretário a fazer chamada dos (as) vereadores/vereadoras. Autorizado o 1º secretário pela lista de presença inicia a chamada para dirigir ao púlpito para votar. Vereadora Ageane Barros: Bom dia a todos meu voto é SIM. Vereador Benedito Aurélio Arruda Lima: Ausente. Vereador Benedito Aurélio: NÃO. Vereador Fábio de Oliveira: SIM. Vereadora Fátima de Aquino: SIM. Vereador Itamar Lourenço: NÃO. Vereadora Jossielma Silva: SIM. Vereadora Jocilma Amaral: SIM. Ver. Sérgio Maracanã: SIM. Ver. Luís Eduardo “Dudu Carrapato”: SIM. Ver. Márcio Fernandes “Marcinho”: SIM. Vereador Sérgio Assunção: SIM. Encerrada a votação mediante resultado 09 (nove) votos SIM e 02 (dois) votos NÃO, o senhor Presidente declara as Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Poconé – MT, exercício de 2022, gestor: ATAIL MARQUES DO AMARAL “TATÁ AMARAL”, aprovada com determinação e recomendações contidas no projeto de decreto legislativo nº 001/2023, sendo: Determina ao chefe do Poder Executivo de Poconé que adote as providências necessárias à manutenção de equilíbrio financeiro das contas do ente e que observe o disposto na lei quanto à destinação e vinculação dos recursos, em cumprimento ao disposto no art. 1º e 8º, da Lei Complementar 101/2000 (LRF); Recomenda ao chefe do Poder Executivo que; Aperfeiçoe o cálculo do excesso de arrecadação e do *superávit* financeiro para fins de abertura de crédito adicional, verificando a efetiva disponibilidade financeira de cada fonte, em obediência à prudência indispensável na gestão dos recursos públicos, de forma a resguardar o equilíbrio orçamentário e financeiro, em observância aos ditames do artigo 43 da Lei 4.320/64 e ao artigo 167, II, da Constituição da República; Proceda a medidas efetivas visando ao atingimento da meta de resultado primário previsto no Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos do art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal; Fixe um percentual único na Lei Orçamentária Anual para a abertura de créditos adicionais suplementares, sem o estabelecimento de condições e/ou exclusões para determinação da importância/limite, em caso do exercício da faculdade prevista no artigo 7º, inciso I, da Lei 4.320/64. Determina a Secretaria Geral da Casa,





CM. Poconé-MT  
 Fls. 1-2  
 Rub. *aprovado*

**Estado de Mato Grosso**  
**Câmara Municipal de Poconé**

Praça da Matriz, 344 Cep. 78.175-000 Poconé-MT Fone: 3345-1519  
 CNPJ nº 36.910.461/0001-49 e-mail: [camarapoconemt@gmail.com](mailto:camarapoconemt@gmail.com)

providenciar a elaboração/promulgação do Decreto Legislativo; Cientificar o gestor sobre a decisão do julgamento, encaminhar ao Poder Executivo o processo que trata das Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Poconé – MT, exercício 2022 para serem arquivados; Remeter ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso uma via do Decreto Legislativo, acompanhado do respectivo comprovante de publicação e da ata da sessão de julgamento. Não havendo mais nada para tratar na sessão extraordinária, o senhor Presidente agradeceu a presença de todos, declara encerrada a 40ª Sessão Extraordinária. E, para constar, eu, Juscelino José de Oliveira, Auxiliar de Serviços Administrativos, gravei a sessão em pauta; eu, Emilaine Ketiny Muniz da Cunha, Assessora de Comissão Permanente, Emilaine Muniz digitalizei a gravação; eu, Benedito Norberto da Silva, Secretário Geral \_\_\_\_\_ resumi o teor da Ata, contendo **09 páginas**, pela qual nós, supra assinados, nos responsabilizamos em conjunto, e que depois de lida e aprovada vai assinada pelo Presidente, pelo 1º Secretário e Vereadores presentes.

*Emilaine Ketiny Muniz da Cunha*  
*Juscelino José de Oliveira*  
*Benedito Norberto da Silva*

*José de Oliveira*  
*Benedito Norberto da Silva*  
*João*  
*João*

CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ  
 APROVADO  
 SESSÃO PLENÁRIA  
 EM 07/11/2023  
 1º Secretário

*Felipe*